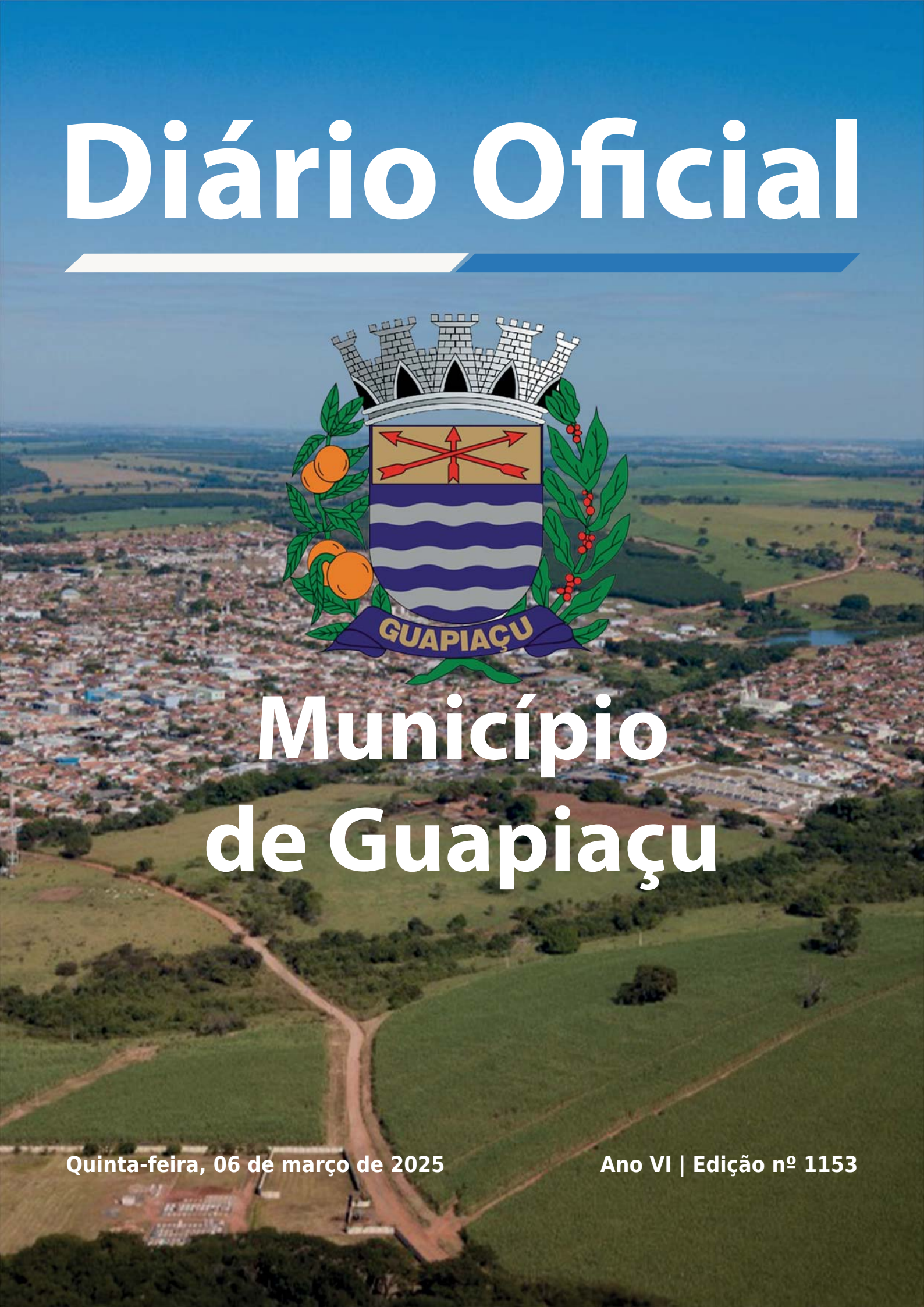
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1153

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.381
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 24.02.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARIA CRISTINA DE ANDRADE RIBEIRO PEDRO, CPF: 191.567.518-93 e PIS/PASEP: 12512497567 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 24.02.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 68/2025 firmado em 24.02.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.382
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 24.02.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SANDRA MARGARETE MAZETTI, CPF: 342.442.498-69 e PIS/PASEP: 12293565477 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 24.02.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 69/2025 firmado em 24.02.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.383
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 24.02.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARY PEREIRA MARTINS, CPF: 257.594.988-27 e PIS/PASEP: 13243388340 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 24.02.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 70/2025 firmado em 24.02.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 24 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.384
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e do interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica designada desde 03.02.2025, a Sra. Ester Elisa da Silva Ferreira, CPF: 397.530.828-19, funcionária pública municipal lotada na função de Educador Social, de provimento contratado, a prestar 08 (oito) horas diárias de serviço, como Educador Social.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.385
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e do interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica designada desde 03.02.25, a Sra. Neuza Mariuza Basilio, CPF: 102.872.378-42, funcionária pública municipal lotada na função de Educador Social, de provimento contratado, a prestar 08 (oito) horas diárias de serviço, como Educador Social.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.386

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e do interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica designada desde 03.02.25, a Sra. Adriana Alves da Silva, CPF: 004.744.483-55, funcionária pública municipal lotada na função de Educador Social, de provimento contratado, a prestar 08 (oito) horas diárias de serviço, como Educador Social.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.387

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 28.01.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARCELA GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 500.885.208-62 e PIS/PASEP: 15420230074, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 24.02.2025 e término em 23.02.2026, conforme contrato nº 71/25 firmado em 24.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.388

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 17.02.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JAQUELINE FERREIRA DE LIMA RAMOS, CPF: 054.804.904-19 e PIS/PASEP: 13198008459, classificado em 10º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 24.02.2025 e término em 23.02.2026, conforme contrato nº 72/25 firmado em 24.02.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.389

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 24.677 de 05.04.2024, que designou a servidora municipal Sra. Graziela Moreira Flores, CPF: 288.578.668-07, para exercer as funções de Chefe de Setor;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 24.02.2025 a Sra. Graziela Moreira Flores, CPF: 288.578.668-07, ao cargo de provimento efetivo de Escriturário.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída ao cargo efetivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário especialmente a portaria nº 24.677 de 05.04.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.390
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeada em 25.02.2025, Sra. Priscila Fernanda Travessa, RG: 41.744.093-5 SSP/SP, CPF: 380.755.248-02, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.391
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica prorrogado os contratos de prestação de serviços na função temporária pública de Educador Social, com início da prorrogação em 26.02.2025 e término em 25.02.2026, de acordo com art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 e suas alterações, conforme segue:

Educador Social

Contrato	Nome	CPF	Dt.Admissão
24/2024	Neuza Mariuza Basilio	102.872.378-42	26.02.2024
25/2024	Ester Elisa da Silva Ferreira	397.530.828-19	26.02.2024
26/2024	Lara Vieira de Andrade Ferreira	010.640.723-64	26.02.2024
130/2024	Adriana Alves da Silva	004.744.483-55	04.03.2024
129/2024	Vania Camila Mariano	218.094.598-18	04.03.2024

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.392
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato da Estagiária Sra. Larissa Vilaca Araujo, CPF: 413.193.778-66, que atuou no Departamento de Agricultura, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 15.02.2023, sendo 27.02.2025 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N° 25.393
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e

Considerando as informações constantes do Atestado Médico assinado pelo Dr. Dionei Freitas de Morais - CRM: 79.976, relatando o estado de saúde do funcionário Sr. José Maria de Moraes, CPF: 113.869.198-45;

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM —96.280, Dr. Valter Sanches Junior CRM — 28.444 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM — 45.315 opinaram pela concessão da aposentadoria por invalidez do mesmo, por entenderem que seu estado de saúde é grave, impossibilitando-o para atividade profissional e ainda, que a enfermidade está compreendida entre aquelas ensejadoras da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, constantes do art. 34. § 11 da Lei n° 1.693/2.010 e art. 40, § 1°, I, "in fine" da CF/88; e

Considerando o parecer jurídico de 27.02.2025, favorável a concessão da Aposentadoria por invalidez, e o despacho do Sr, Prefeito Municipal e do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu no mesmo sentido:

R E S O L V E:-

ART. 1°- Fica desde 03.02.2025, Aposentado por Invalidez com proventos integrais o Sr. José Maria de Moraes, CPF: 113.869.198-45, funcionário municipal lotado

no cargo de Motorista, nos termos do artigo 40. § 1°, 1 da CF/88 c.c. o artigo 34 "caput", §§ 1° e 11 da Lei Municipal n° 1.693/2010.

ART. 2°- Os proventos iniciais da Aposentadoria por Invalidez serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, calculados na forma do disposto no artigo 40, §§3° e 17 da CF/88, sobre o padrão/referência I-5 do quadro geral de funcionários R$ 2.851,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais), acrescido de 20% de adicional por tempo de serviço R$ 570,20 (quinhentos e setenta reais e cinte centavos) e sexta-parte R$ 475,16 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), nesta data correspondendo à totalidade de R$ 3.896,36 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), sendo que os vencimentos ficarão vinculados ao do servidor ativo.

ART. 3°- Anualmente o referido servidor deverá submeter-se à perícia médica (art. 77 da Lei nº 1.693/2010), sob pena de suspensão do pagamento do Benefício.

ART. 4°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.394

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o oficio n.º 35/2025 a certidão n.º 05 e 06/2025 ambos de 10.02.2025 emitida pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2025, as servidoras abaixo descritas, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
06/2025	Celeste Oliveira Afonso	133.417.138-67

II – Servidora lotada no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
05/2025	Jorgeana Cristina da Silva Basseti	180.892.368-55

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.395

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o oficio n.º 36/2025 e as certidões em anexo ambos de 10.02.2025 emitida pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2025, as servidoras abaixo descritas, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
09/2025	Josiane Contreras Santo	296.128.188-19

II – Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infnatil, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
07/2025	Ana Paula Christoforo Capati	359.647.618-60
08/2025	Janaina Lucas Texeira	281.322.408-12

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.396

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei

Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o ofício n.º 37 de 10.02.2025 e as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2025, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I - Servidores lotados nos cargos de Professor III – Matemática e Educação Física, que passam a perceber o vencimento constante do nível III da referência 2 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
20/2025	Leonardo Bacco Stein	443.185.258-13
16/2025	Flavio Roberto Ferreira Pinto	215.804.098-06

II - Servidor lotado no cargo de Professor III – Português, Inglês e Ed. Física que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
17/2025	Gabriel Benedetti	440.283.238-19
22/2025	Iara da Cunha Homsi Godoy	302.837.398-00
19/2025	Jefferson Cavalcante de Oliveira	121.657.728-50

III – Servidor lotado no cargo de Professor III – Arte, Matemática e Ed. Física, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 3 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
25/2025	Edna augusto Patega Rubinho	104.680.748-05
24/2025	Shirley Aparecida Nunes Rasteli	182.530.048-85
18/2025	Jean Cesar Mulezin	402.415.818-00
23/2025	Leticia Aparecida Guimarães da Silva	430.906.450-23

IV - Servidor lotado no cargo de Professor III – Português, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 6 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
14/2025	Vanessa Valenciano Stangl Pedron	273.510.088-09

V - Servidor lotado no cargo de Professor III – Arte e Inglês, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
12/2025	Glaucia Luzia Pereira Novais	157.862.928-43
11/2025	Gislaine Feres Najem	254.194.978-24

VI – Servidor lotado no cargo de Professor III – Geografia, Inglês e Ed. Física, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
04/2025	Ana Carla Aparecida Molezin Cian	291.506.438-51
10/2025	Claudio Aparecido Bizarri	226.578.688-86
13/2025	Ronaldo Fabiano Lopes	154.026.388-61

VII – Servidor lotado no cargo de Professor III – Matemática, que passa a perceber o vencimento constante do nível V da referência 3 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
21/2025	Leonardo Henrique Soria	448.224.888-61

VIII - Servidor lotado no cargo de Professor III – Português, que passa a perceber o vencimento constante do nível VI da referência 3 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
15/2025	Adriano Caseri de Souza	306.910.318-94

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu,aos 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.397
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº 02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o ofício n.º 38/2025 de 10.02.2025 e as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2025, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível III da referência 2 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
44/2025	Adriele Alves Felipe	453.819.678-96
38/2025	Michelle Cristina Bernardes Ferreira	367.908.788-82
27/2025	Andrea Almeida Bastos	350.834.918-77

II - Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
41/2025	Silmara Magalhães Trevizan	353.097.628-84
40/2025	Sabrina Mayara Cezario Gimenez	386.226.718-01
39/2025	Priscila de Souza Poltronieri	405.145.708-73
37/2025	Leticia Aparecida de Souza Corol	369.258.908-50
36/2025	Juliana Camacho da Silva	218.414.358-80
33/2025	Jaira Aparecida de Almeida Nicolau	151.986.748-42
32/2025	Iolanda Lima de Sousa	808.631.243-72
31/2025	Gisele Oliani Finotti	331.007.248-79
30/2025	Francielle Roberta de Santana Lopes	370.521.548-54
29/2025	Franciani Brandão Barbeiro Velani	372.348.658-45

III - Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 3 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
26/2025	Alessandra Pasoelo de Oliveira	284.337.648-37
28/2025	Edivanea Antonia Paiva Ribeiro	309.069.838-27
34/2025	Jessica da Cruz Oliveira Oliani	418.376.008-99
35/2025	Jessica dos Santos Pinati	415.078.208-36
42/2025	Suéllen Roberta Martinelli Goulart	368.706.248-10

IV - Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível V da referência 4 do anexo 8 da Lei Complementar nº 02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
43/2025	Victor Hugo Duarte de Assis	354.616.658-29

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.398
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Eduardo Carlos da Silva, CRM 36.865, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, CPF: 277.862.288-88;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55.872, Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições para atividades laborais de registro; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 28.02.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, apresenta restrições aos movimentos da Coluna Lombar, desde 28.02.2025, por um período de 90 (noventa) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.399
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 28.02.2025, a Sra. Katia Fernanda Moraes Oliveira, CPF: 313.542.968-77, funcionária municipal lotada no cargo de Chefe do Serviço de

Enfermagem, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.188 de 08.03.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.400
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 28.02.2025, a pedido, a Sra. Thais Martins Braido, CPF: 392.563.398-70, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico do PSF, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.149 de 03.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.401
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 28.02.2025, a pedido, o Sr. Celio Donizete Ferreira Junior, CPF: 090.819.496-08, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 23.890 de 01.06.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.402
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000184/2025-10 de 03.02.2025, da servidora Sra. Valéria Cristina Pulici,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica prorrogado a partir de 02.03.2025, por mais 01 (um) ano a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, concedida a Sra. Valéria Cristina Pulici, CPF: 279.611.958-07, funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, licenças concedidas através da portaria nº 22.251 de 02.03.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....